

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30**

necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios desproporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 - Código Civil.

b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2202.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902267470. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. (APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EM CADA CASO).

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902267470. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as normalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com exclusão de

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902267470. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

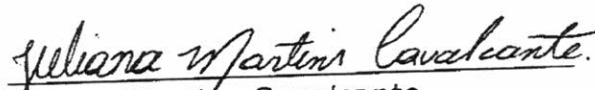
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30**

qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 14 de maio de 2019.

  
Delfino Nunes de Almeida

  
Juliana Martins Cavalcante

TABELIONATO KESSLER

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902267470. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292  
 Tabelião

Selo Digital nº jYTmj.oTzMI.e2EFK, Controle: CR7bo.f.zwP (Consulte em  
<http://funarpen.com.br>)  
 Reconheço por Verdadeira a firma de JULIANA MARTINS CAVALCANTE, do que dou  
 fé. \*0002\* 61245F\* Coronel Vivida-Paraná 16 de maio de 2019. \*Selo da Verdade\*  
 Em Teste  
 Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada.



**TABELIONATO KESSLER**  
 Esct. Juramentada  
 Marli Marinho de Melo  
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292  
 Tabelião

Selo Digital nº jYTds.83YMy.s8y3k, Controle: sp6VY.fLPjL (Consulte em  
<http://funarpen.com.br>)  
 Reconheço por Verdadeira a firma de DELFINO NUNES DE ALMEIDA, do que dou fé.  
 \*0002\* 69989C\* Coronel Vivida-Paraná 16 de maio de 2019. \*Selo da Verdade\*  
 Em Teste  
 Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada.



**TABELIONATO KESSLER**  
 Esct. Juramentada  
 Marli Marinho de Melo  
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 07:46 SOB Nº 41209052159.  
 PROTOCOLO: 192839330 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902267470. NIRE: 41209052159.  
 MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 21/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**

**DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, solteiro, natural de São Miguel do Iguçu, PR, nascido em 22/12/1976, inscrito no CPF sob nº 967.522.469-04, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.518.075-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Morada Nova, CE, solteira, nascida em 04/07/1991, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 043.469.483-59 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 2007044181-7, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.313.550/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209052159, por despacho em sessão de 21/05/2019, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1ª** - Nesta ocasião, a sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Presidente Dutra, 4261, Sala 213, Centro, na cidade de Chopinzinho, PR, CEP 85560-000.

**2ª** - O objeto social da filial será: Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99) e Serviços de nutrição (8650-0/02).

**3ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



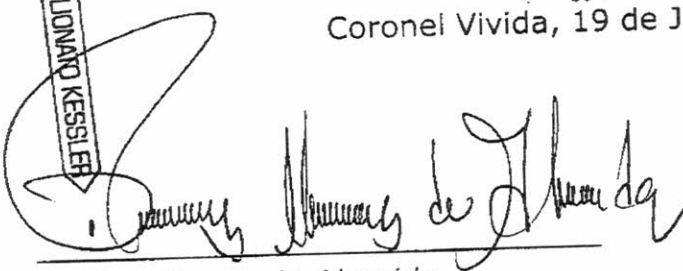
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 17:14 SOB Nº 41901815741.  
PROTOCOLO: 194222306 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903467279. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Coronel Vivida, 19 de Julho de 2019.

  
Delfino Nunes de Almeida

  
Juliana Martins Cavalcante

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 17:14 SOB Nº 41901815741.  
PROTOCOLO: 194222306 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903467279. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292  
 Tabelaio

Selo Digital nº x46JH.eHcMI.GnEFK, Controle: CRVbo.uTtR Consulte em  
 http://funarpen.com.br  
 Reconheço por Verdadeira a firma de **JULIANA MARTINS CAVALCANTE** de que dou fé.  
 fé. \*0002\* 84044C\* Coronei Vivida-Paraná, 24 de julho de 2019. da Verdade  
 Em Teste  
 Marii Marinho de Melo, Escrevente Juramentada \*

**TABELIONATO KESSLER**  
*Marii Marinho de Melo*  
 Escr. Juramentada  
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
 Coronei Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292  
 Tabelaio

Selo Digital nº a46MJ.VK6My.UFy3k, Controle: 5s6VY.UtXy Consulte em  
 http://funarpen.com.br  
 Reconheço por Verdadeira a firma de **DELFINO NUNES DE ALMEIDA** de que dou fé.  
 fé. \*0002\* 65316B\* Coronei Vivida-Paraná, 26 de junho de 2019. da Verdade  
 Em Teste  
 Marii Marinho de Melo, Escrevente Juramentada \*

**TABELIONATO KESSLER**  
*Marii Marinho de Melo*  
 Escr. Juramentada  
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 17:14 SOB Nº 41901815741.  
 PROTOCOLO: 194222306 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903467279. NIRE: 41209052159.  
 MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 30/07/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
 CNPJ 21.313.550/0001-30  
 NIRE 41209052159**

---

**DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, solteiro, natural de São Miguel do Iguaçu, PR, nascido em 22/12/1976, inscrito no CPF sob nº 967.522.469-04, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.518.075-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Morada Nova, CE, solteira, nascida em 04/07/1991, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 043.469.483-59 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 2007044181-7, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.313.550/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209052159, por despacho em sessão de 21/05/2019, e filial sob nº 41901815741 por despacho em sessão de 30/07/2019, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1ª** - O endereço da filial, registrada sob nº 41901815741 e com CNPJ nº 21.313.550/0002-11, que é Rua Presidente Dutra, 4261, Sala 213, Centro, na cidade de Chopinzinho, PR, CEP 85560-000, a partir desta data passa a ser Avenida Taruma, 1631, Centro, na cidade de Quedas do Iguaçu, PR, CEP 85.460-000.

**2ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.

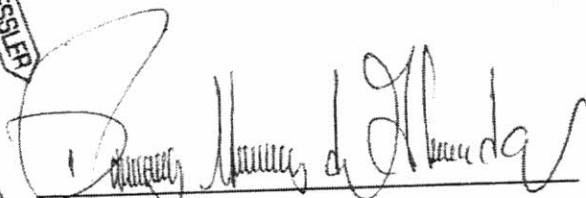
Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature that appears to be 'J.M.' and other smaller initials.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ 21.313.550/0001-30**  
**NIRE 41209052159**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

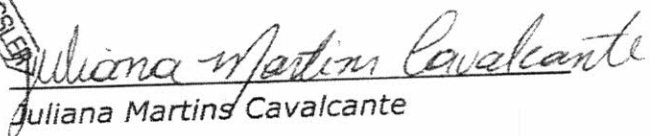
Coronel Vivida, 23 de julho de 2020.

TABELONATO KESLER



Delfino Nunes De Almeida

TABELONATO KESLER



Juliana Martins Cavalcante

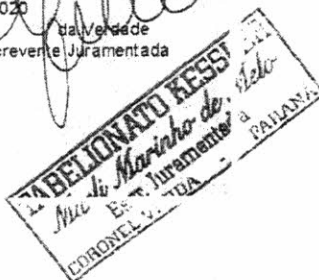


**TABELIONATO KESSLER**Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292João Roque Kessler  
Tabelião

PR

Selo Digital n° cQQ2P.VK6HI.IvEFK. Controle: CRHbo.mG4Nw. Consulte em  
<http://funarpen.com.br>Reconheço por Verdadeira a firma de **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, do que dou  
fé. \*0002\* 667B73\* Coronel Vivida-Paraná, 27 de julho de 2020.Em Teste da Verdade  
Mari Marinho de Melo Escrevente Juramentada**TABELIONATO KESSLER**Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292João Roque Kessler  
Tabelião

PR

Selo Digital n° EQqHu.pDKMy.Ivy3k. Controle: 5pHVY.0YX2b. Consulte em  
<http://funarpen.com.br>Reconheço por Verdadeira a firma de **DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, de que dou  
fé. \*0002\* 542B7B\* Coronel Vivida-Paraná, 28 de julho de 2020.Em Teste da Verdade  
Mari Marinho de Melo Escrevente JuramentadaCERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 23:00 SOB N° 20203845714.  
PROTOCOLO: 203845714 DE 31/07/2020 11:32.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003428028. NIRE: 41209052159.  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDALEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**

**DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, solteiro, natural de São Miguel do Iguaçu, PR, nascido em 22/12/1976, inscrito no CPF sob nº 967.522.469-04, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.518.075-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Morada Nova, CE, solteira, nascida em 04/07/1991, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 043.469.483-59 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 2007044181-7, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.313.550/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209052159, por despacho em sessão de 21/05/2019, e filial sob nº 41901815741 por despacho em sessão de 30/07/2019, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social mediante as cláusulas e condições que se seguem:

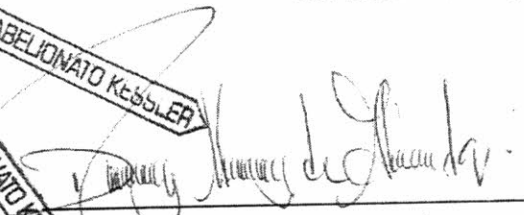
**1ª** - O objeto social da matriz que é Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99) e Serviços de nutrição (8650-0/02), a partir desta data passa a ser **Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99), Serviços de nutrição (8650-0/02), Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares (8630-5/02) e Atividades de fisioterapia (8650-0/04).**

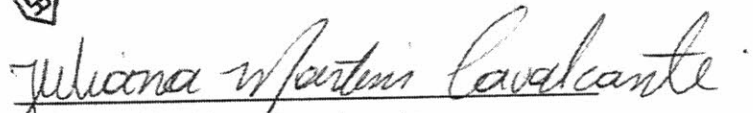
**2ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.

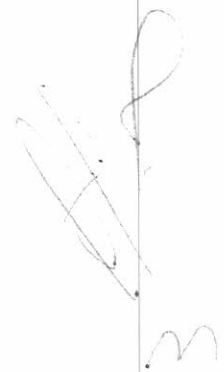
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2020.

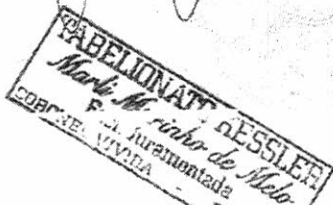
  
\_\_\_\_\_  
Jefferson Nunes De Almeida

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Martins Cavalcante



**TABELIONATO KESSLER**Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292João Roque Kessler  
Tabelião

PR

Selo Digital nº nLH4J.RIIMy.Ivy3k, Controle: 5pHVY.eV253 Consulte em  
<http://funarpen.com.br>Reconheço por Verdadeira a firma de DELFINO NUNES DE ALMEIDA, do que dou fé,  
\*0002\* 589486\* Coronel Vivida-Paraná, 21 de agosto de 2020Em Teste da Verdade  
Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada**TABELIONATO KESSLER**Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292João Roque Kessler  
Tabelião

PR

Selo Digital nº ALHVJ.MBUHI.IvEFK, Controle: GRHbo.mv9s6 Consulte em  
<http://funarpen.com.br>Reconheço por Verdadeira a firma de JULIANA MARTINS CAVALCANTE, do que dou  
fé, \*0002\* 655682\* Coronel Vivida-Paraná, 24 de agosto de 2020Em Teste da Verdade  
Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020 11:17 SOB Nº 20204758939.  
 PROTOCOLO: 204758939 DE 25/08/2020 16:55.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003962598. NIRE: 41209052159.  
 MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 28/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
 informando seus respectivos códigos de verificação.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**

**DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, solteiro, natural de São Miguel do Iguaçu, PR, nascido em 22/12/1976, inscrito no CPF sob nº 967.522.469-04, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.518.075-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Morada Nova, CE, solteira, nascida em 04/07/1991, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 043.469.483-59 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 2007044181-7, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.313.550/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209052159, por despacho em sessão de 21/05/2019, e filial sob nº 41901815741 por despacho em sessão de 30/07/2019, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1ª** - O objeto social da filial, registrada sob NIRE nº 41901815741, sediada à Avenida Taruma, 1631, Centro, na cidade de Quedas do Iguaçu, PR, CEP 85.460-000, que era de Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99) e Serviços de nutrição (8650-0/02), a partir desta data passa a ser de **Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99), Serviços de nutrição (8650-0/02), Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares (8630-5/02) e Atividades de fisioterapia (8650-0/04)**.

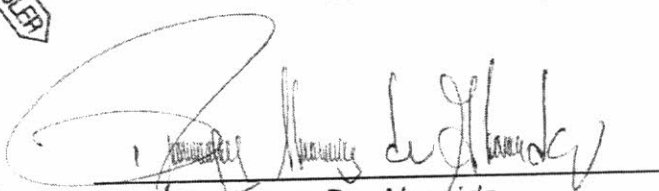
**2ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

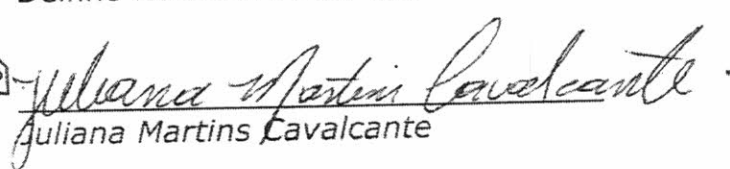
Coronel Vivida, 30 de setembro de 2020.

TABELIONATO KESSLER



Delfino Nunes De Almeida

TABELIONATO KESSLER



Juliana Martins Cavalcante





**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292  
 Tabelião

Selo Digital nº yJ7Gf.PEGHy.Ivy3k, Controle: 5pHVY.DY0yt Consulte em  
<http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a firma de DELFINO NUNES DE ALMEIDA, do que dou fé.  
 \*0002\* 86547F\* Coronel Vivida-Paraná, 01 de outubro de 2020.  
 Em Teste de Verdade  
 Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



**TABELIONATO KESSLER**  
 Marli Marinho de Melo  
 Escr. Juramentada  
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

**TABELIONATO KESSLER** João Roque Kessler PR  
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro  
 Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292  
 Tabelião

Selo Digital nº EJ74N.8XQMI.IvEFK, Controle: CRHbo.Gc4ao Consulte em  
<http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a firma de JULIANA MARTINS CAVALCANTE, do que dou fé.  
 \*0002\* 73826E\* Coronel Vivida-Paraná, 05 de outubro de 2020.  
 Em Teste de Verdade  
 Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



**TABELIONATO KESSLER**  
 Marli Marinho de Melo  
 Escr. Juramentada  
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020 19:19 SOB Nº 20205865984.  
 PROTOCOLO: 205865984 DE 06/10/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004868323. CNPJ DA SEDE: 21313550000130.  
 NIRE: 41209052159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2020.  
 MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**

**DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, médico, solteiro, natural de São Miguel do Iguçu, PR, nascido em 22/12/1976, inscrito no CPF sob nº 967.522.469-04, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.518.075-6, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JULIANA MARTINS CAVALCANTE**, brasileira, natural de Morada Nova, CE, solteira, nascida em 04/07/1991, nutricionista, inscrita no CPF sob o nº 043.469.483-59 e portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral nº 2007044181-7, expedida pela SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279, Apto 803, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.313.550/0001-30, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209052159, por despacho em sessão de 21/05/2019, e filial sob nº 41901815741 por despacho em sessão de 30/07/2019, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social, e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**1ª** - O objeto social da matriz que é Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99), Serviços de nutrição (8650-0/02), Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares (8630-5/02) e Atividades de fisioterapia (8650-0/04), a partir desta data passa a ser **Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de nutrição (8650-0/02), Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares (8630-5/02) e Atividades de fisioterapia (8650-0/04).**

**2ª** - O objeto social da filial, registrada sob NIRE nº 41901815741, sediada à Avenida Taruma, 1631, Centro, na cidade de Quedas do Iguçu, PR, CEP 85.460-000, que era de Atividade médica restrita a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de medicina do trabalho (8630-5/99), Serviços de nutrição (8650-0/02), Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares (8630-5/02) e Atividades de fisioterapia (8650-0/04), a partir desta data passa a ser de **Atividade médica restrita**

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 21.313.550/0001-30  
NIRE 41209052159**

---

**a consultas (8630-5/03), Atendimento hospitalar (8610-1/01), Serviços de nutrição (8650-0/02), Atividade médica com recursos para a realização de exames complementares (8630-5/02) e Atividades de fisioterapia (8650-0/04).**

**3ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Coronel Vivida, 28 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
*Delfino Nunes de Almeida*

\_\_\_\_\_  
*Juliana Martins Cavalcante*





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04346948359	JULIANA MARTINS CAVALCANTE
96752246904	DELFINO NUNES DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021 18:33 SOB N° 20210663987.  
 PROTOCOLO: 210663987 DE 08/02/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100874434. CNPJ DA SEDE: 21313550000130.  
 NIRE: 41209052159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.  
 MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.313.550/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/10/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDWORK.COM</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**  
**86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**  
**86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição**  
**86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R BRIGADEIRO ROCHA LOURES</b>	NÚMERO <b>279</b>	COMPLEMENTO <b>APT 803</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.550-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORONEL VIVIDA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIO.POSITIVO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 3635-1257</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2021** às **17:24:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023311156-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.313.550/0001-30

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 194 /2021

CONTRIBUINTE: 540000000940  
NOME.....: MEDWORK.COM SERVIÇOS MEDICOS LTDA ✓  
CNPJ/CPF.....: 21.313.550/0001-30  
ENDEREÇO....: RUA BRIG ROCHA LOURES , 279 CENTRO  
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 APTO 803

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 15 de Janeiro de 2021.

Válida até: 15/04/2021. ✓

Ano/Número da certidão.....: 2021/194

Código de autenticidade da certidão: 680982029680982

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

F  
M



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

# ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 2172

VÁLIDO ATÉ: 24/02/2022

Pelo presente, fica concedida licença para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas a legislação em vigor conforme requerimento protocolado sob nº 7073 de 30/07/2015

Inscrição Municipal: 540000000940 Inscrição Imobiliária: 101061017502900  
 CNPJ/CPF: 21.313.550/0001-30  
 Nome/Razão Social: MEDWORK.COM SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
 Endereço: RUA BRIG ROCHA LOURES Nr: 279 Bairro: CENTRO

Atividade Principal:  
 8630503 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A  
 Atividade Secundária:  
 8650002 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO  
 8650004 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA  
 401 Medicina e biomedicina.  
 403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manic.  
 8610101 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EX

**Observações:**

O ENDEREÇO É SOMENTE FISCAL - PRESTA SERVIÇO EM HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE E EM CLINICAS MÉDICAS.

03/03/21  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO  
 B. S. M. C.

Nº Alvará Lic. Sanitária: 133/2021  
 Cert. Bombeiros:  
 Habite-se Definitivo:

Dt. Validade Lic. Sanitária: 24/02/2022  
 Dt. Validade Bombeiros:  
 Habite-se Funcionamento:

OLGA DE FATIMA MATIAS  
 Agente Fiscal de Tributos  
 Matrícula nº 605-0

Coronel Vivida - PR - Emitido em:

25/02/2021

Paulo R. de Souza Centenaro  
 Diretor de Administração  
 Decreto 7472/2021

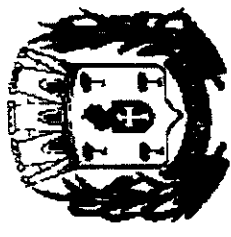


# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITARIA - CORONEL VIVIDA

A Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, Concede a Presente

## LICENÇA SANITARIA Nº. 133 / 2021



RAZÃO SOCIAL **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

C.N.P.J. **21.313.550/0001-30** Área **50 m²**

ENDEREÇO **RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES 279 APTO 803**

BAIRRO **CENTRO**

RAMO DE ATIVIDADE **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A**

RESPONSÁVEL **DELFINO NUNES DE ALMEIDA**

DATA DE VENCIMENTO **24/02/2022**

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL.

EM \_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Carimbo e Licenciamento

Ana Caroline Sedor

Autoridade Fiscal Sanitária  
Portaria n.º 033 de 14.10.2019

*Ana Caroline Sedor*  
CHEFE DA VIGILANCIA SANITARIA  
MIGUEL ANGELO MACHADO CARLI  
Ana Caroline Sedor

Autoridade Fiscal Sanitária  
Portaria n.º 033 de 14.10.2019

**MEDWORK.COM**  
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279 – Centro -Coronel Vivida – Paraná.

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público n.º 003/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico, a empresa **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ n.º 21.313.550/0001-30**, informa através desta a relação dos profissionais médicos que prestarão os serviços de acordo com a proposta:

Nome	Nº da inscrição CRM
DELFINO NUNES DE ALMEIDA	31.596

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2021.

DELFINO NUNES DE  
ALMEIDA:9675224  
6904

Assinado de forma digital  
por DELFINO NUNES DE  
ALMEIDA:96752246904  
Dados: 2021.02.23  
17:47:17 -03'00'

DELFINO NUNES DE ALMEIDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 967.522.469-04  
RG: 7.518.075-6

MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30  
RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 279, CENTRO,  
CEP: 85.550-00  
CORONEL VIVIDA, PARANÁ.

CPF  
967.522.469-04

RG / ÓRGÃO EMISSOR  
75180756/SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR  
00060496440647

SEÇÃO  
0037

ZONA  
0001

DATA DE NASCIMENTO  
22/12/1976

NATURALIDADE  
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
CURITIBA, 16/07/2013

0082851

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/75.

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

**000144**

NOME  
DELFINO NUNES DE ALMEIDA

CRM / UF  
031596/PR

FILIAÇÃO  
ANTONIO NUNES DE ALMEIDA

MANOELA NUNES DE OLIVEIRA

DATA DE INSCRIÇÃO: VIA  
02/07/2013 1

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO PORTADOR



CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03/03/22  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **31596** desde **02/07/2013**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 15/05/2021.**

Chave de validação **8f9c7afbdfe1cc6df7c6c2b8222771d5631a3123**

Emitida eletronicamente via internet em **15/02/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **31596** conforme períodos abaixo:

#### Períodos

02/07/2013 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 1a5fb4122a264fd4da07c9d5675cbd15c72c8bd1

Emitida eletronicamente via internet em **15/02/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **DELFINO NUNES DE ALMEIDA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **31596** e encontra-se quite com esta tesouraria até 28/02/2021.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação **b111c7ee8d55374147b7cd430122de6140825e9e**

Emitida eletronicamente via internet em **15/02/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 21.313.550/0001-30, foi inscrita em 15/12/2014, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **7644**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico DELFINO NUNES DE ALMEIDA, inscrito sob o nº. 31596 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

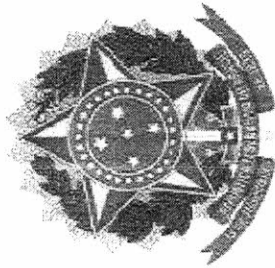
**Esta Certidão tem validade até o dia 10/05/2021.**

Chave de validação [ecf07b6c4246a0f5e1550d3db62e5598a9f967a2](#)

Emitida eletronicamente via internet em **10/02/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

**Inscrito sob CRM** 7644  
**CNPJ** 21.313.550/0001-30  
**Inscrição** 15/12/2014  
**Validade** 15/12/2021

**Razão Social** MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**Nome Fantasia** MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**Endereço** R BRIGADEIRO ROCHA LOURES - CENTRO, 279, AP 803  
**Município / UF** CORONEL VÍVIDA / PR  
**CEP** 85550-000

**Responsável** 31596 - DELFINO NUNES DE ALMEIDA  
**Classificação** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 15/12/2021. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **05f4444ffc99542aa4ab97f321211ffe1752a78**  
Emitida eletronicamente via internet em **10/02/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 21.313.550/0001-30, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o n.º. **7644**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **28/02/2021**.

**Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.**

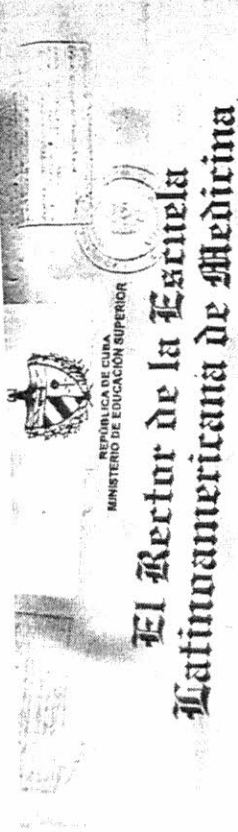
**Esta Certidão tem validade até o dia 28/02/2021.**

Chave de validação [6988a160df40b2ae8fcf006b1f137a92ca195cc7](#)

Emitida eletronicamente via internet em **10/02/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Digitizado com CamScanner



**El Rector de la Escuela  
Latinoamericana de Medicina**

*en uso de las facultades que le están conferidas y  
a propuesta del Decano de la Facultad, expide el  
presente Título de*

**Doctor en Medicina**  
*a favor de* **Delfino Nunes de Almeida**

*en atención a que el mismo ha cumplido los requisitos  
establecidos para los estudios de la especialidad y  
ha realizado los ejercicios correspondientes para la  
culminación de los mismos, el día doce  
del mes de Julio del dos mil siete.*

*En testimonio de lo cual, se suscribe en la Ciudad  
de La Habana, a los veinticuatro días del mes de  
Julio del dos mil siete.*

<p><i>[Signature]</i> Rector</p>	<p><i>[Signature]</i> Escritor</p>
<p>Entrenabá: <i>[Signature]</i> Secretaría General</p>	<p>191 191</p>
<p>Registros en libros 3 Folios 12</p>	<p>del libro correspondiente a la Secretaría de la Escuela de Medicina y Odontología</p>
<p>Registros en libros 1 Folios 105</p>	<p>del libro correspondiente a la Secretaría de la Facultad de Medicina y Odontología</p>

**TABELIONATO KESSLER**  
CORONEL VIDA PARANÁ  
AUTENTICADO  
21 ABR 2008  
El presente documento que me ha sido exhibido por el Sr. Delfino Nunes de Almeida, en virtud de la fe que me ha sido exhibida, he verificado que el mismo es auténtico y conforme a lo que me ha sido exhibido.

**TABELIONATO KESSLER**  
MARTÍN DE MELO - ESCRIBANÍA JURAMENTADA  
ANDRÉS KESSLER - TABELIÃO SUÍSS

**TABELIONATO KESSLER**  
MARTÍN DE MELO - ESCRIBANÍA JURAMENTADA  
ANDRÉS KESSLER - TABELIÃO SUÍSS

**TABELIONATO KESSLER**  
MARTÍN DE MELO - ESCRIBANÍA JURAMENTADA  
ANDRÉS KESSLER - TABELIÃO SUÍSS

CONFERE COMO ORIGINAL

EM 03/03/07  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

Digitizado com CamScanner

JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escriv. Juramentada
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subs.

21 Aço. 2020

A presente fotocópia é reprodução fidedigna do documento que me foi apresentado.

**AUTENTICADO**

CORONEL VIÇOSA, PARANÁ

**TABELIÃO KESSLER**

Conselho Regional de Medicina do Estado de Ceará  
**CRM/CE**  
 Conselho Regional de Medicina do Estado de Ceará  
 Rua Dr. Francisco de Assis, 1309 - 15.º andar - Centro - Fortaleza - CE - CEP 60.000-150  
 Fone: (85) 3224.1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**ORDEM JUDICIAL**

**APÓSTILA DE REVALUAÇÃO**

Atestado de Revalidação de diploma de Medicina de DILTON NUNES DE ALMEIDA, registrado sob o nº 1220 livro B-02, nº 226, processo nº 127.907/19, de acordo com o Art. 48, 1º da Lei 9194/96, Resolução CRM/CE nº 11/2002, DOU nº 29, Seção 1, de 13/02/2002, pag. 11 - Resolução CRM/CE nº 4/10/2002, DOU nº 193, de 05/10/2002, p. 29-30.

Fortaleza, 13 de março de 2018.

Dr. [Assinatura]  
 Diretor de Matrícula e Documentação

Procurador Geral

Procurador Geral

Procurador Geral

CONFERE COMO ORIGINAL

EM 03/03/21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Assinatura]

[Assinatura]

**MEDWORK.COM****SERVIÇOS MÉDICOS LTDA****CNPJ: 21.313.550/0001-30****Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279 – Centro -Coronel Vivida – Paraná.****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público n.º 003/2021

A empresa **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida na Rua Brigadeiro Rocha Loures, inscrita no CNPJ e/ou CPF nº 21.313.550/0001-30 através do presente, credencia o Sr. DELFINO NUNES DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade nº 7.518.075-6 e do CPF nº 967.522.469-04, a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 003/2021, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2021.

DELFINO NUNES DE  
ALMEIDA:96752246  
904

Assinado de forma digital por  
DELFINO NUNES DE  
ALMEIDA:96752246904  
Dados: 2021.02.23 17:43:02  
-03'00'

DELFINO NUNES DE ALMEIDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 967.522.469-04  
RG: 7.518.075-6

MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30  
RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 279,  
CENTRO,  
CEP: 85.550-00  
CORONEL VIVIDA, PARANÁ.

**MEDWORK.COM**  
**SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ: 21.313.550/0001-30**

**Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279 – Centro -Coronel Vivida – Paraná.**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 003/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2021.

Assinado de forma digital  
por DELFINO NUNES DE  
ALMEIDA:96752246 ALMEIDA:96752246904  
904 Dados: 2021.02.23  
17:47:01 -03'00'

DELFINO NUNES DE ALMEIDA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 967.522.469-04  
RG: 7.518.075-6

MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 21.313.550/0001-30  
RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 279, CENTRO,  
CEP: 85.550-00  
CORONEL VIVIDA, PARANÁ.



Consulta de Impedidos de Licitar ✓

CNPJ: 21313550000130 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Handwritten marks:*  
A large, stylized handwritten letter 'P' is positioned on the right side of the page. Below it, there are some faint, illegible scribbles and a small mark resembling a '3'.

### Pessoa Física Profissional

Nome:



CRM: 31596

Nome: DELFINO NUNES DE ALMEIDA

Data de Inscrição: 04/04/2013 Situação: Ativo

Sexo: Masculino

Tipo de Inscrição: Principal

Cidade: Coronel Vivida

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Especialidade:

Fechar

Sexo:

Q Buscar

Foram encontrados 1 resultados

Limpar pesquisa

Nome

DELFINO NUNES DE ALMEIDA

Situação CRM

Ativo 31596

<0 <0 10 >0 >0

Pessoa Jurídica

WhatsApp

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.313.550/0001-30

**Razão Social:** DELFINO NUNES DE ALMEIDA ME

**Endereço:** R DONA ROSA STEDILE 372 / STEDILE II / CORONEL VIVIDA / PR /  
85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2021 a 12/04/2021

**Certificação Número:** 2021031402424051397230

Informação obtida em 25/03/2021 14:44:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.313.550/0001-30  
Certidão nº: 1022192/2021  
Expedição: 15/01/2021, às 14:55:25  
Validade: 13/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.313.550/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDWORK.COM SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 21.313.550/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:26:52 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **E741.53F1.FA1A.F06B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

**I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO/ANO:	/2021
DATA DO PROCESSO:	/03/2021
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 1.421.613,60

**II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.**

**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.**

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente  
 - Código 51: Manutenção da Rede Municipal de Saúde  
 - Código 68: Centro de Saúde Cidade Norte  
 - Código 52: Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA  
 - Código 54: Manter atividades do CAPS AD

**IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5550	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.34.00.00	303	276.521,10
5560				494	205.093,71
5730		10.301.1001.2.059		000	340.065,90
5740				494	45.000,00
6070		10.302.1001.2.063		494	90.000,00
6190		10.302.1001.2.064		494	3.600.961,20

Obs: Saldo orçamentário em: 23/03/2021.

**V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Recursos vinculados a E.C. 29/00.  
 Bloco de custeio e serviços públicos de saúde

  
 -----  
 ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
 CRC/PR 052130/P-2



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER JURÍDICO N.º 0391/2021**

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CONTROLE INTERNO  
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

## 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, das pessoas jurídicas **A. Fagundes & Cia Ltda, Lais Lange Ltda, GCA Clínica Médica Ltda, Brenna Mariah Ferrari Ltda, Marcia Andrea Coutinho Mattos e Medwork.com Serviços Médicos Ltda** para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do bairro Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público n.º. 03/2021, ao custo máximo de R\$ 1.421.613,60 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos e treze reais e sessenta centavos).

O procedimento veio acompanhado de Termo de Referência, Folha de Ata, Ofícios de Apresentação, Contratos Sociais, documentos pessoais, Certidões Negativas, Alvarás, Diplomas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação prévia desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar está no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

<sup>1</sup> "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva “os casos especificados na legislação”, abrindo a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa e inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

*Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação ‘exigível’ que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.<sup>2</sup>*

Feitas essas considerações, passa-se à análise das hipóteses de inexigibilidade e o chamamento público.

## 2.2 HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E O CHAMAMENTO PÚBLICO

As hipóteses de inexigibilidade estão elencadas no artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

O referido comando legal dispõe que “é inexigível a licitação quando **houver inviabilidade de competição**”. Veja-se que nesse caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão “inviabilidade de competição” é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

<sup>2</sup> MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

000163

É bem verdade que o próprio art. 25 prevê em seus incisos três situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão “em especial”, inserida no *caput*, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser melhor interpretada a expressão “inviabilidade de competição” contida no art. 25, em um sentido mais abrangente.

Até pouco tempo tinha-se a ideia de que a “inviabilidade de competição” configurava-se apenas quando o objeto ou serviço pretendido só pudesse ser fornecido ou prestado por pessoa única, ou seja, quando apenas um determinado fornecedor, tido como exclusivo, pudesse satisfazer os interesses da Administração. Obviamente tal conclusão não é equivocada, pois é o que expressamente dispõe o inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Entretanto, sugerir que essa é a única interpretação do dispositivo em análise é uma tese ultrapassada.

A interpretação da expressão “inviabilidade de competição” deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, **pode se dar pela contratação de todos**, ou seja, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados. Confira-se, a respeito, a opinião de Jorge Ulisses JACOBY:

*Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada à contratação.<sup>3</sup>*

Ora, se a Administração convoca profissionais dispondo-se a contratar todos os interessados que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, não haverá competição entre os interessados.

Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de *credenciamento*.

Inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate do credenciamento. Poder-se-ia, então, questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade.<sup>4</sup> Não. O credenciamento é um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. O sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos, dentre os quais:

**(i) publicidade do credenciamento:** se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pú-

<sup>3</sup> JACOBY, Jorge Ulisses. *Coleção de direito público*. São Paulo: Fórum, 2008, v. 6. p. 534.

<sup>4</sup> “(...) o princípio da legalidade é o da completa submissão da administração às Leis. Esta deve tão somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática.” In: BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 10 ed. São Paulo: Malheiros, p. 58.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

blica não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição. A publicidade deverá seguir os moldes do art. 21, incs. I a III, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, aviso publicado no Diário Oficial da União, se os recursos forem provenientes da União, ou no Diário Oficial do Estado, em se tratando de dinheiro advindo dos cofres públicos estadual ou da municipalidade, e em jornal de grande circulação local, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema;

**(ii) período do credenciamento:** não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto. A qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço;

**(iii) obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento:** o fundamento do credenciamento é a inexigibilidade para a contratação de todos. Portanto, seria incoerente realizar um chamamento público para credenciamento de profissionais de um determinado setor e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preencham os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estar-se-ia diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. Não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração. Como não há competição, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Passa-se, a seguir, ao exame do caso concreto.

### 2.3 O CASO CONCRETO

Em consulta ao sítio oficial do Município de Francisco Beltrão, constatou-se que em 18 de fevereiro de 2021 o Ente Público publicou o Chamamento Público n.º 03/2021, que tem por objeto o "(...) credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte", com vigência para 12 (doze) meses.

O procedimento veio acompanhado dos documentos das proponentes e do Parecer Contábil atestando que os recursos orçamentários deste chamamento integram os gastos mínimos destinados à saúde.

Nas sessões realizadas em 18 e 22 de março de 2021 – portanto, dentro do prazo do Chamamento – a Comissão de Licitação habilitou as seguintes pessoas jurídicas: **A. Fagundes & Cia Ltda, Lais Lange Ltda, GCA Clínica Médica Ltda, Brenna Mariah Ferrari Ltda, Marcia Andrea Coutinho Mattos e Medwork.com Serviços Médicos Ltda.**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000165

As credenciadas apresentaram os documentos exigidos no edital e subscreveram o Anexo I do Edital, concordando com os valores de pagamento propostos pelo Município, sendo as cotas distribuídas conforme consta do Termo de Referência da Secretaria Municipal da Saúde. Portanto, os requisitos editalícios foram satisfeitos.

### **3 CONCLUSÃO**

**ANTE O EXPOSTO**, esta Procuradoria Jurídica conclui pela possibilidade da contratação de prestadores de serviços médicos, via Chamamento Público, com arrimo no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Na espécie, atendidos os requisitos legais, opina-se pela viabilidade do credenciamento das pessoas jurídicas acima nominadas através do Chamamento Público n.º 03/2021.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: **(i)** no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; **(ii)** publicar a inexigibilidade nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e **(iii)** firmar contrato ou documento equivalente com o prestador dos serviços.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 24 de março de 2021.

**CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE**

**DECRETOS 040/2015 – 013/2017**

**OAB/PR 41.048**





**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 25 de março de 2021.

Nileide T. Perszel  
Presidente da Comissão de Licitação



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2021**  
**PROCESSO Nº 244/2021**

**OBJETO** – Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021, conforme as especificações abaixo:

**EMPRESA CONTRATADA: A FAGUNDES & CIA LTDA**

**CNPJ: 36.414.416/0001-01**

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	76275	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. A FAGUNDES & CIA LTDA	2.880,00	Hora	102,70	295.776,00
02	76276	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. A FAGUNDES & CIA LTDA	144,00	Hora	129,00	18.576,00
03	76277	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. A FAGUNDES & CIA LTDA	144,00	Hora	146,50	21.096,00

**EMPRESA CONTRATADA: LAÍS LANGE LTDA**

**CNPJ: 39.519.648/0001-04**

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
04	76278	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. LAÍS LANGE LTDA	1.152,00	Hora	102,70	118.310,40
05	76279	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. LAÍS LANGE LTDA	576,00	Hora	129,00	74.304,00
06	76280	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. LAÍS LANGE LTDA	144,00	Hora	146,50	21.096,00

**EMPRESA CONTRATADA: GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA**

**CNPJ: 40.648.309/0001-07**

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
07	76281	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA	720,00	Hora	129,00	92.880,00
08	76282	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA	144,00	Hora	146,50	21.096,00

**EMPRESA CONTRATADA: BRENNIA MARIAH FERRARI LTDA**

**CNPJ: 41.049.374/0001-89**

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
09	76283	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. BRENNIA MARIAH FERRARI LTDA	1.726,00	Hora	102,70	177.465,60
10	76284	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. BRENNIA MARIAH FERRARI LTDA	720,00	Hora	129,00	92.880,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

11	76285	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. BRENNA MARIAH FERRARI LTDA	144,00	Hora	146,50	21.096,00
----	-------	---	--------	------	--------	-----------

**CONTRATADA: MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS**

CPF: 031.411.217-02

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
12	76286	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS	1.728,00	Hora	102,70	177.465,60
13	76287	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS	864,00	Hora	129,00	111.456,00
14	76288	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS	144,00	Hora	146,50	21.096,00

**EMPRESA CONTRATADA: MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 21.313.550/0001-30

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
15	76289	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	600,00	Hora	102,70	61.620,00
16	76290	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	576,00	Hora	129,00	74.304,00
17	76291	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	144,00	Hora	146,50	21.096,00

<b>Valor total dos gastos com a Inexigibilidade de licitação nº 31/2021</b>	<b>R\$ 1.421.613,60</b>
---	-------------------------

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:** Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 03/2021, de 18 de Fevereiro de 2021, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5550	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.34.00.00	303	276.521,10
5560				494	205.093,71
5730		10.301.1001.2.059		000	340.065,90
5740				494	45.000,00
6070		10.302.1001.2.063		494	90.000,00
6190		10.302.1001.2.064		494	3.600.961,20

**Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103




**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

licitação são oriundos de recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio e serviços públicos em saúde.

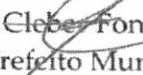
A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das seguintes empresas e pessoa física **A FAGUNDES & CIA LTDA**, CNPJ Nº 04.551.144/0001-97, com sede na Rua Carolina Zanette Marcello, nº 223, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR., **LAÍS LANGE LTDA**, CNPJ Nº 39.519.648/0001-04, estabelecida na Rua Romeu Lauro Werlang, nº 675, Centro, Francisco Beltrão – Pr., **GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ Nº 40.648.309/0001-07, estabelecida na Rua Pará, nº 545, Centro, CEP 85.601-290, Francisco Beltrão Pr., **BRENNA MARIAH FERRARI LTDA**, CNPJ Nº 41.049.374/0001-89, com sede na Rua Alagoas, nº 2544, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr., **MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS**, CPF Nº 031.411.217-02, residente na Rua Clevelândia, nº 1398, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão – Pr. e **MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº 21.313.550/0001-30, estabelecida na Rua Brigadeiro Rocha Loures, nº 279, Centro, Coronel Vivida – Pr., considerando o que consta no Artigo 25, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 25 de março de 2021.

  
Nileide T. Perszel  
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 31/2021, em 25 de março de 2021.

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal



Município de Francisco Beltrão  
Solicitação 123/2021

000170

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
<b>123</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	26/03/2021	17
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	243/2021	
<b>Local</b>			
Código	Nome		
32	Departamento de Assistência a Saúde		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
	Nome	Forma	
08	Secretaria Municipal de Saúde	ATÉ O DIA 10 (DEZ) D	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
		12 Meses	

**Descrição:**

Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.

**Justificativa:**

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. O Município realizou chamamento público, através do edital nº 03/2021, de 18 de Fevereiro de 2021, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
076275	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. A FAGUNDES & CIA LTDA	H	2.880,00	102,70	295.776,00
076276	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. A FAGUNDES & CIA LTDA	H	144,00	129,00	18.576,00
076277	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. A FAGUNDES & CIA LTDA	H	144,00	146,50	21.096,00
076278	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. LAÍS LANGE LTDA	H	1.152,00	102,70	118.310,40
076279	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. LAÍS LANGE LTDA	H	576,00	129,00	74.304,00
076280	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. LAÍS LANGE LTDA	H	144,00	146,50	21.096,00
076281	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA	H	720,00	129,00	92.880,00
076282	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA	H	144,00	146,50	21.096,00
076283	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. BRENNIA MARIAH FERRARI LTDA	H	1.728,00	102,70	177.465,60
076284	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. BRENNIA MARIAH FERRARI LTDA	H	720,00	129,00	92.880,00
076285	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. BRENNIA MARIAH FERRARI LTDA	H	144,00	146,50	21.096,00
076286	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS	H	1.728,00	102,70	177.465,60
076287	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS	H	864,00	129,00	111.456,00



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 123/2021**

					Página:2
076288	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	H	144,00	146,50	21.096,00
	MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS				
076289	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira.	H	600,00	102,70	61.620,00
	MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA				
076290	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	H	576,00	129,00	74.304,00
	MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA				
076291	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	H	144,00	146,50	21.096,00
	MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA				
				<b>TOTAL</b>	<b>1.421.613,60</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.421.613,60</b>



**Município de Francisco Beltrão - 2021**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo inexigibilidade 31/2021**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
<b>Fornecedor: 145852-3 A FAGUNDES &amp; CIA LTDA - ME</b> <b>Telefone: 04.551.144/0001-97</b> <b>Email: aceo@murilhacontabil.com.br</b> <b>Representante: 117348-1 AGOSTINHO FAGUNDES</b> <b>Status: Classificado</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	76275	H	2.880,00	Classificado			102,70	335.448,00	*
002	76276	H	144,00	Classificado			129,00	296.776,00	*
003	76277	H	144,00	Classificado			146,50	18.576,00	*
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
<b>Status: Classificado</b>									
<b>Preço Total: 21.096,00</b>									
<b>Fornecedor: 589585-3 BRENNA MARIAH FERRARI LTDA</b> <b>Telefone: 41.049.374/0001-89</b> <b>Email: BRENNA.MARIAH.BF@GMAIL.COM</b> <b>Representante: 261952-1 BRENNA MARIAH FERRARI</b> <b>Status: Classificado</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
009	76283	H	1.728,00	Classificado			102,70	291.441,60	*
010	76284	H	720,00	Classificado			129,00	177.465,60	*
011	76285	H	144,00	Classificado			146,50	92.880,00	*
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
<b>Status: Classificado</b>									
<b>Preço Total: 21.096,00</b>									
<b>Fornecedor: 587844-6 GCA CLINICA MEDICA LTDA</b> <b>Telefone: 40.648.309/0001-07</b> <b>Email: bibigoce@gmail.com</b> <b>Representante: 545499-9 GABRIELA CUNHA ARANTES</b> <b>Status: Classificado</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
007	76281	H	720,00	Classificado			129,00	113.976,00	*
008	76282	H	144,00	Classificado			146,50	92.880,00	*
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
<b>Status: Classificado</b>									
<b>Preço Total: 21.096,00</b>									
<b>Fornecedor: 579485-1 LAIS LANGE LTDA</b> <b>Telefone: 39.519.648/0001-04</b> <b>Email: contato@athenacontabilidade.com</b> <b>Representante: 557291-6 LAIS LANGE</b> <b>Status: Classificado</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
004	76278	H	1.152,00	Classificado			102,70	213.710,40	*
005	76279	H	576,00	Classificado			129,00	118.310,40	*
006	76280	H	144,00	Classificado			146,50	74.304,00	*
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
<b>Status: Classificado</b>									
<b>Preço Total: 21.096,00</b>									
<b>Fornecedor: 272586-7 MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS</b> <b>CPF: 00.003.141/1217-02</b> <b>Representante: 272586-7 MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS</b> <b>Status: Classificado</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
012	76286	H	1.728,00	Classificado			102,70	310.017,60	*
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
<b>Status: Classificado</b>									
<b>Preço Total: 177.465,60</b>									
<b>Preço Total: 26032021 12 03 17</b>									







**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2021.**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.

<b>EMPRESA CONTRATADA:</b> A FAGUNDES & CIA LTDA
CNPJ Nº 04.551.144/0001-97
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 335.448,00 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

<b>EMPRESA CONTRATADA:</b> LAÍS LANGE LTDA
CNPJ Nº 39.519.648/0001-04
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 213.710,40 (duzentos e treze mil setecentos e dez reais e quarenta centavos)


<b>EMPRESA CONTRATADA:</b> GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº 40.648.309/0001-07
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 113.976,00 (cento e treze mil novecentos e setenta e seis reais)

<b>EMPRESA CONTRATADA:</b> BRENNA MARIAH FERRARI LTDA
CNPJ Nº 41.049.374/0001-89
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 291.441,60 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

<b>EMPRESA CONTRATADA:</b> MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS
CPF Nº 031.411.217-02
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 310.017,60 (trezentos e dez mil dezessete reais e sessenta centavos)

<b>EMPRESA CONTRATADA:</b> MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº 21.313.550/0001-30
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 157.020,00 (cento e cinquenta e sete mil e vinte reais)

Francisco Beltrão, 25 de março de 2021.

  
Nleide T. Perszel  
Presidente da Comissão de Licitação

praticado pelo fornecedor na bomba de combustível que será auferido por servidor designado pela administração.

**O valor a ser praticado pelo fornecedor não pode ser superior ao menor valor de mercado pesquisado no aplicativo Menor Preço – Nota Paraná, desconsiderando valores promocionais.**

A pesquisa se dará semanalmente, sendo repassado à contratada o valor (já aplicado o desconto do contrato) e esse será utilizado toda a semana seguinte quando do fornecimento e emissão de nota fiscal.

Serão usados como veículos de comunicação entre contratante e contratada os meios eletrônicos, sendo:

EMAIL da empresa ou responsável;

WHATSAPP da empresa ou responsável;

Telefone ou outros, que deverão ser repassados a administração quando da assinatura do contrato.

O recebimento deverá ser confirmado pelo responsável ou representante da contratada.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 25 de março de 2021.

**SAMANTHA PÉCOITS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**A3FA2AD5

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **12 de abril de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos líquidos e sólidos gerados pelo parque de máquinas do município de Francisco Beltrão – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 12 de abril de 2021**, no endereço eletrônico: **[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)**.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **[www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)** – licitações, ou através do site: **[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 25 de março de 2021.

**SAMANTHA PÉCOITS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**2D6408FD

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

##### CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 26 de março de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	ALICE ALKIMIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
02	PADOVANI CLINICA MEDICA EIRELI

Francisco Beltrão, 25 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**FCC17F8B

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2021.**

**OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 meses, de acordo com o Chamamento Público nº 11/2020.**

**EMPRESA CONTRATADA: BRENNIA MARIAH FERRARI LTDA**

**CNPJ Nº 41.049.374/0001-89**

**VALOR TOTAL: R\$ 79.754,52 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais cinquenta e dois centavos)**

Francisco Beltrão, 25 de março de 2020.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**91189340

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

##### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2021.**

**OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.**

**EMPRESA CONTRATADA: A FAGUNDES & CIA LTDA**

**CNPJ Nº 04.551.144/0001-97**

**VALOR TOTAL:** R\$ 335.448,00 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais)  
**EMPRESA CONTRATADA:** LAÍS LANGE LTDA  
**CNPJ Nº** 39.519.648/0001-04  
**VALOR TOTAL:** R\$ 213.710,40 (duzentos e treze mil setecentos e dez reais e quarenta centavos)  
**EMPRESA CONTRATADA:** GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA  
**CNPJ Nº** 40.648.309/0001-07  
**VALOR TOTAL:** R\$ 113.976,00 (cento e treze mil novecentos e setenta e seis reais)  
**EMPRESA CONTRATADA:** BRENNA MARIAH FERRARI LTDA  
**CNPJ Nº** 41.049.374/0001-89  
**VALOR TOTAL:** R\$ 291.441,60 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)  
**EMPRESA CONTRATADA:** MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS  
**CPF Nº** 031.411.217-02  
**VALOR TOTAL:** R\$ 310.017,60 (trezentos e dez mil dezessete reais e sessenta centavos)  
**EMPRESA CONTRATADA:** MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ Nº** 21.313.550/0001-30  
**VALOR TOTAL:** R\$ 157.020,00 (cento e cinquenta e sete mil e vinte reais)

Francisco Beltrão, 25 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**41F27943

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresas para aquisição de 12 (doze) unidades de suporte para soro e 100 (cem) unidades de cateter venoso central, para atender a expressiva demanda dos pacientes suspeitos e positivos de COVID-19 da UPA 24 horas.

**EMPRESA CONTRATADA:** MUNDO ACESSÍVEL LTDA

**CNPJ Nº:** 38.028.883/0001-10

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.994,96 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

**EMPRESA CONTRATADA:** COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**CNPJ Nº:** 58.950.775/0001-08

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.775,00 (seis mil setecentos e setenta e cinco reais)

Francisco Beltrão, 24 de março de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**33A67CFE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal

8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA..**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 196/2021 - Processo dispensa nº 33/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresas para aquisição de 3.000 (três mil) testes rápidos, bem como prestação de serviços de coleta e laudo com fornecimento de material de 2.000 (dois mil) testes rápidos para detecção do antígeno da COVID-19 para utilização da UPA 24 Horas.  
**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 197/2021 - Processo dispensa nº 33/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresas para aquisição de 3.000 (três mil) testes rápidos, bem como prestação de serviços de coleta e laudo com fornecimento de material de 2.000 (dois mil) testes rápidos para detecção do antígeno da COVID-19 para utilização da UPA 24 Horas.  
**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.336,00 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 198/2021 - Processo dispensa nº 33/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresas para aquisição de 3.000 (três mil) testes rápidos, bem como prestação de serviços de coleta e laudo com fornecimento de material de 2.000 (dois mil) testes rápidos para detecção do antígeno da COVID-19 para utilização da UPA 24 Horas.  
**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.705,00 (dez mil, setecentos e cinco reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 199/2021 - Processo dispensa nº 33/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresas para aquisição de 3.000 (três mil) testes rápidos, bem como prestação de serviços de coleta e laudo com fornecimento de material de 2.000 (dois mil) testes rápidos para detecção do antígeno da COVID-19 para utilização da UPA 24 Horas.  
**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5190	08.006.10.122.1001.2100	0	3.3.90.30.09.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de março de 2021.

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**CCCD39FA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato: